



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 893 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para participar da “X Encontro Nacional dos Promotores de Violência Doméstica”, a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, em Manaus/AM.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.108249/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para participar da “X Encontro Nacional dos Promotores de Violência Doméstica”, promovido pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, em Manaus/AM.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 885, de 17 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO